

Norma	Regulamento – Resolução CONPEP 16/2020	Resolução <u>02/2022</u> COLPPGCC	Resolução <u>02/2022</u> COLPPGCC	Resolução 01/2019 COLPPGCC
	Requisito para qualificação: (art.38 regulamento)	Requisito para Depósito e obtenção título:	Aproveitamento de disciplinas optativas: (máximo 8 créditos)	Bolsistas:
Mestrado	<u>18º mês:</u> Comprovar a submissão de 1 artigo a periódico, no mínimo A4	Comprovar a submissão de 2 artigos a periódicos, ao menos 1 decorrente da dissertação, no mínimo A4	Mestrado e doutorado: (Artigos publicados) A1 – 8 créditos A2: 3 créditos A4 ou livro: 2 créditos Projeto de fomento: 2 créditos Congresso nacional: 1 crédito (2 comprovações no mínimo) Congresso internacional: 2 créditos	Comprovar ao final de cada ano , contados a partir da data de concessão da bolsa, a submissão de 1 artigo em congresso ou periódico (ou que esteja pronto, conforme declaração do orientador)
Doutorado	<u>30º mês:</u> Comprovar a submissão de 1 artigo a periódico, no mínimo A4	Comprovar a submissão de 3 artigos a periódicos, ao menos 1 decorrente da tese, no mínimo A4		Comprovar ao final de cada ano , contados a partir da data de concessão da bolsa, a submissão de 1 artigo em periódico (A4 no mínimo)
				
		<div data-bbox="529 1110 1500 1396" style="border: 1px solid blue; padding: 5px;"><p>a) Não há impedimento para que o artigo submetido para atender o requisito do artigo 38 (qualificação) seja um desses artigos finais</p><p>b) Há impedimento para artigos utilizados para aproveitamento de disciplina sejam utilizados também para requisito de depósito</p></div>		<div data-bbox="1949 1078 2519 1320" style="border: 1px solid blue; padding: 5px;"><p>Não há impedimento para que os artigos dos bolsistas sejam utilizados tanto para aproveitamento de disciplinas, quanto para depósito.</p></div>